

REQUERIMENTO Nº , DE 2017

Requeiro, nos termos do art. 93, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), a realização de audiência pública no âmbito da Comissão de Infraestrutura (CI), a fim de instruir o PLS nº 37, de 2011, que "altera a Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para incluir a obrigatoriedade de as concessionárias e permissionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica substituírem redes aéreas de distribuição de energia por redes subterrâneas em cidades com mais de 100 mil habitantes e dá outras providências".

A lista de convidados será encaminhada posteriormente à Comissão e incluirá representantes dos municípios, da Associação Brasileira de Distribuidoras de Energia Elétrica (ABRADEE), da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, do Ministério de Minas e Energia, entre outros.

JUSTIFICAÇÃO

O PLS nº 37, de 2011, almeja a substituição, pelas concessionárias e permissionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica, das redes aéreas de distribuição por redes subterrâneas em cidades com mais de 100 mil habitantes.

É inegável que, embora mais caras, as redes subterrâneas isolam a população do risco de morte, criam um ambiente visual mais limpo e agradável e geram substancial economia para a distribuidora ao dificultar o furto de energia elétrica e dos cabos de transmissão, cujo custo acaba sendo pago pelos demais consumidores.

Contudo, a opção da rede subterrânea tem o potencial de aumentar substancialmente as tarifas de energia elétrica, e penso que o consumidor não pode ser onerado com mais acréscimos de tarifas. Além disso, as áreas de concessão e de permissão do serviço público de distribuição de energia elétrica abrangem vários municípios. Assim, a implantação da rede subterrânea em um município onera consumidores dos outros municípios atendidos pela distribuidora, que não gozarão dos benefícios dessa infraestrutura.



Devido a essa e outras questões divergentes, é necessário que esta Casa Legislativa promova a interlocução com os setores envolvidos, a fim de visualizar os principais desafios na implementação da substituição das redes aéreas de distribuição por redes subterrâneas e, assim, melhor instruir o projeto.

Sala da Comissão,

Senador ELMANO FÉRRER



SF/17644.04298-10